



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 8.468-A, DE 2017 **(Da Sra. Raquel Muniz)**

Confere ao Município de Salinas, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cachaça; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. GOULART).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Salinas, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cachaça.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Localizado na mesorregião do Norte de Minas e Microrregião de Salinas, a 640 km de Belo Horizonte, o município mineiro de Salinas tem população estimada de 41.494 habitantes, conforme dados do IBGE para 2016, e seu clima, por sua proximidade com o sul do estado da Bahia, se caracteriza pelo semiárido, com temperaturas elevadas e uma estação das chuvas compreendida entre outubro e março.

O município é conhecido pela qualidade do requeijão e da carne de sol, pelas tradições, pelo folclore e pela produção agropecuária. Mas nada lhe dá mais notoriedade do que as suas famosas cachaças.

Atualmente, a produção de cachaça é uma importante atividade econômica do município, mas também tem sido adotada como elemento de identificação para a estruturação turística. Ou seja, o Município não se limita a ser um grande produtor, mas inseriu esta atividade no seio de sua vida cultural.

A identificação cultural da cidade com a Cachaça é tanta que ali foi instalado, em 2012, o Museu da Cachaça, no antigo aeroporto da cidade, formado por oito salas que incluem um acervo de garrafas e um moinho montados a partir de temas como sociedade do açúcar, engenhos antigos e atuais, plantação, colheita e moagem da cana e história da cachaça em Salinas. Além disso, embora haja outras importantes atrações da cidade, como as Festas Juninas, a Corrida e Caminhada de Salinas, as jazidas minerais e o artesanato, o “Festival Mundial da Cachaça” é uma referência fundamental que reforça a identidade local.

Neste ano, o festival chegou à sua décima sexta edição. Realizado anualmente, ele contribui na divulgação e no fortalecimento da imagem da cachaça local, que atrai milhares de pessoas ávidas por conhecer e degustar as cachaças de Salinas. O evento oferece oportunidades de negócios para produtores, compradores

e consumidores; tendo dentro da sua programação diversos eventos como: palestras com temas que envolvam toda a cadeia produtiva da cachaça, roteiros turísticos e encontros de negócios.

Por meio da concessão agora do título de Capital Nacional da Cachaça a Salinas, espera-se alcançar uma divulgação ainda maior da qualidade reconhecida por especialistas dessa bebida e o aumento da sua produção, atraindo investimentos e turismo que impulsionarão a geração de empregos no setor e o conseqüente fortalecimento da atividade, além de dar justo reconhecimento à identidade cultural local associada ao produto e à sua história.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2017.

Deputada Raquel Muniz

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto em análise, de autoria da deputada Raquel Muniz, tem como objetivo conferir o título de Capital Nacional da Cachaça ao município de Salinas, no Estado de Minas Gerais.

Em sua justificativa a autora aponta a importância da Cachaça, para a economia e cultura do município de Salinas, tendo este produto contribuído para que a cidade se tornasse um polo turístico.

Diante do exposto, o projeto pretende denominar o município de Salinas capital nacional da cachaça; sendo despachada às Comissões de Cultura para análise conclusiva conforme o art. 24, inciso II do RICD, e de Constituição e Justiça e de Cidadania para examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

Este é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Cultura se pronunciar acerca do mérito do Projeto. De acordo com a Súmula nº1/2013 deste colegiado, devem ser considerados alguns requisitos para a concessão do título de capital nacional, que são:

1. *A concessão do título terá algum efeito concreto, no mundo real, importante o suficiente para justificar o esforço que se está a requerer do Estado, no seu reconhecimento;*
2. *O município que se pretende laurear realmente merece a designação, condição a ser verificada por meio de um processo minimamente capaz de refletir a verdade dos fatos.*

A produção de cachaça na região de Salinas alude ao período colonial, quando fazendeiros se deslocaram da Bahia para a região em busca de pastos para a criação de gado. Ali, a produção de cachaça se desenvolveu conjuntamente com a pecuária, sendo uma atividade secundária e desde então a fabricação artesanal do produto veio ganhando destaque por sua qualidade.

A cachaça é produzida no município desde o fim do século XIX e tem participação importante na economia local. Também é uma expressão cultural e histórica, principalmente pela tradição artesanal no processo de manufatura, mantida pelos produtores do município.

A cachaça artesanal é um produto tradicional no Brasil e uma importante atividade econômica, o município de Salinas ganhou destaque nacional em sua fabricação, sendo uma referência em cachaça de qualidade. Atualmente, tal bebida, além de representar uma importante atividade econômica do município, tem sido adotada como elemento de identificação para a estruturação turística.

Salinas possui a maior concentração de marcas de cachaça artesanal do Brasil, com mais de sessenta marcas, e produção estimada em cerca de cinco milhões de litros por safra.

A “região de Salinas” é formada por dezessete municípios, que possuem quarenta produtores de cachaça formalizados, e, dentre esses, 60% são do próprio município de Salinas. Em 2012, a participação dos produtores de Salinas no total faturado pelos fabricantes da região foi de 72,43%, faturando 26,8 milhões de reais, 9,24% a mais em relação a 2011, que foi de 24,4 milhões de reais.

O município produz as cachaças mais cobiçadas do país. Dentre essas, está a cachaça Havana-Anísio Santiago, reconhecida Patrimônio Cultural Imaterial de Salinas por meio de Decreto Municipal nº. 3.728/2006, fato inédito no Brasil e considerada por muitos a melhor do gênero em termos nacionais. O município também possui o maior produtor do Estado em volume de cachaça, reunindo diversas marcas comercializadas.

Desse modo, a cachaça tem bastante impacto na economia do município, que é movimentada não apenas pela produção e venda do produto em si, e a identidade cultural do município está vinculada à fabricação de cachaça desde suas origens e a cidade é um ponto turístico bastante atrativo para os apreciadores do produto.

Em vista do exposto, foi criado em 2012 o Museu da Cachaça de Salinas, um reconhecimento do governo estadual da importância deste produto típico brasileiro para o município de Salinas e para o Estado de Minas Gerais. A implantação do museu visou o estímulo ao turismo e também como um meio de preservar a forma de produção artesanal. Além de fomentar o desenvolvimento turístico, socioeconômico e cultural da região.

A cachaça para o município de Salinas possui tanto um valor econômico como social, a cidade possui uma relação cultural com a produção da cachaça, sendo esta um símbolo local. Portanto, este produto tem grande participação e influência no cotidiano do município.

Como a cachaça é a segunda bebida alcoólica mais consumida no Brasil, ficando atrás apenas da cerveja, e ainda é a terceira bebida destilada mais consumida no mundo e sendo este produto parte da vida econômica e cultural da Salinas, fica claro que a concessão do título de *Capital Nacional da Cachaça* ao município, além de meritório, trará repercussões positivas à cidade.

Diante do exposto, é inegável que o município de Salinas merece tal homenagem e fica claro que a designação de tal título ao município trará benefícios à cidade tanto no âmbito cultural como no econômico.

Assim, voto pela aprovação do Projeto de Nº 8468 de 2017.

Sala da Comissão, 31 de Outubro de 2017.

Deputado GOULART
PSD-SP | Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 8.468/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Goulart.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Thiago Peixoto - Presidente, Arnaldo Jordy, Cabuçu Borges, Dr. Jorge Silva, Fábio Mitidieri, Jean Wyllys, Jose Stédile, Margarida Salomão, Raimundo Gomes de Matos, Tiririca, Celso Jacob, Diego Garcia, Erika Kokay, Evandro Roman, Goulart, Luciana Santos e Marinha Raupp.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO

Presidente

FIM DO DOCUMENTO